

-----ATA N.º 9/2025-----

-----Aos vinte e oito dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA" NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO CENTRO2030-2024-36 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 8889, datada de 22/04/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a

esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** elucidou que o objetivo deste assunto é garantir a candidatura ao aviso CENTRO 2030-2024-36, que permite a Requalificação e Modernização de Equipamentos Desportivos para requalificar o pavilhão gimnodesportivo. É importante destacar que as grandes infraestruturas, como estádios, foram excluídas. Considerando que a candidatura exige que as intervenções tenham em conta a sustentabilidade ambiental, eficiência energética e redução de custos de energia, optou-se por realizar o procedimento através da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, que dispõe de técnicos qualificados para tal. Acrescentou, ainda, que infelizmente, as peças do procedimento, não foram recebidas a tempo da reunião anterior, o que levou a convocar a presente reunião extraordinária. -----

-----No que concerne à requalificação que se pretende para o Pavilhão Gimnodesportivo, começou por destacar a necessidade de alterar o sistema de aquecimento das águas, atualmente a gás, e comunicou que o custo médio anual do Município com gás é de aproximadamente cinco mil euros. De seguida, referiu que o pavimento apresenta-se num estado muito degradado e tanto o sistema de aquecimento, quanto a ventilação dos balneários não são adequados. Nesse sentido, entenderam que este aviso, que prevê um financiamento de 85%, representa uma excelente oportunidade para realizar as devidas melhorias. Salientou que, o custo total para ser legível, deve ser superior a duzentos mil euros e não pode exceder os trezentos mil. Tendo isso em conta, foi elaborada uma proposta de intervenção que cumpre esse critério, estabelecendo como preço base para o procedimento cerca de duzentos e cinquenta e dois mil euros. Por sua vez, o procedimento contempla a instalação de uma UPAC - Unidade de Produção para Autoconsumo, com uma potência aproximada de 42KW, permitindo a alimentação de uma bomba de calor destinada ao

aquecimento dos balneários, águas quentes sanitárias e garantir a ventilação adequada no local. Além disso, aproveita-se a oportunidade para alterar o piso, o que em nada contribui para a eficiência energética ou a sustentabilidade, contudo, todas as restantes intervenções permitem a inclusão desse trabalho. Ainda, em virtude dos problemas recorrentes na iluminação, prevê-se a substituição da iluminação com novos projetores e uma nova cablagem. Para garantir a candidatura, todas as peças do procedimento pré-contratual precisam ser devidamente aprovadas, o que implica que, antes de apresentarem a candidatura, devem garantir as condições necessárias para dar início ao procedimento. Declarou que é importante salvaguardar que a contratação só avance após a aprovação do financiamento. Por fim, informou que o prazo limite para submissão da candidatura é dia trinta de abril, o que também vem justificar a convocação da reunião extraordinária.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

-----**A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);**-----

-----**A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 252 523,42€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99) e da abertura do procedimento aquando da aprovação da candidatura;**-----

-----**A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP);** -----

-----**A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);**-----

-----**A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);**-----

-----**As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP).**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e vinte e um minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
